



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências legais estabelecidas no Artigo 15 Item VI da Lei Complementar n.º 06, de 22 de janeiro de 1991, do Governo do Estado do Amazonas, o abaixo assinado que o presente subscreve, procedeu a verificação dos valores existentes em CAIXA, não tendo sido encontrado valores em moeda corrente do País.

Parintins (AM), 31 de dezembro de 2025.



PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal